



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290, Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)**, Sr. Dalmar Moraes Duarte, inscrito no CPF sob o n° 600.307.126-53 e CI n° M-3.446.835, SSP/MG, conforme Decreto Municipal n° 3.988/2020.

CONTRATADA: CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP

CNPJ: 26.331.860/0001-00

Endereço: Rua Tenente Garro, n° 202, apto 602, Santa Efigênia

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.240.360

Representada por Cyro Wander Fernandes Ursini Junior, inscrito no CPF sob o n° 114.401.456-52 e CI n° MG-16.414.123 SSP/MG e/ou Vitor Colares Pinheiro, inscrito no CPF sob o n.º 088.138.566-28 e CI n.º MG-12.797.968 SSP MG,

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n° 072/2020, firmado em 07 de julho de 2020, decorrente da Tomada de Preços n° 007/2020 Processo Licitatório n° 050/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, V da Lei Federal n° 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Sexta, itens 6.3 do contrato fica prorrogado por 05 (cinco) meses, vigorando até **06/05/2021** nos seguintes termos:

6.3. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:


As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

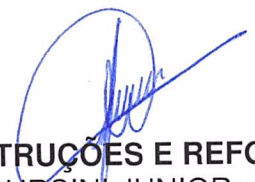
Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 04 de dezembro de 2020

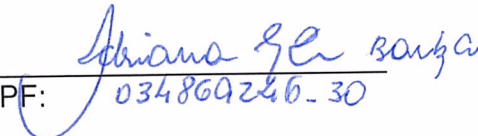

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)
DALMAR MORAIS DUARTE
CONTRATANTE


CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP
CYRO WANDER FERNANDES URSINI JUNIOR e/ou VITOR COLARES PINHEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 115.324.536-12

CPF:


034869246-30